



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**P O R T A R I A CMF Nº 115/2017**

CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

Publicado no quadro de avisos,  
Em 15 de Dezembro de 2017.

Eliana Januário de Paula  
Assessora de Mandato Parlamentar

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE  
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO ESPECIAL  
DE NATAL PARA OS SERVIDORES  
ATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
FUNDÃO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições que lhe conferem inciso VII do artigo 25 da Lei Orgânica Municipal e alínea "b" do inciso III do artigo 24 do Regimento Interno,

Considerando os termos das Leis Municipais nº.957/2013, nº.959/2013, nº.1.032/2015 nº.1.055/2016, que dispõe sobre a concessão de Auxílio-Alimentação Especial de Natal aos servidores ativos da Câmara Municipal de Fundão.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder Auxílio-Alimentação Especial de Natal a todos os servidores ativos da Câmara Municipal no valor de R\$1.300,00 (hum mil e trezentos reais).

**PARÁGRAFO ÚNICO.** O Auxílio-Alimentação Especial de Natal terá caráter indenizatório e será creditado em pecúnia nos termos do §2º do Art. 4º da Lei Municipal nº.957/2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO, EM 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

**ELEAZAR FERREIRA LOPES**  
Presidente da Câmara